



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 73.462**

**PROJETO DE LEI Nº 11.858**, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "RUA DAS TAMAREIRAS" a Rua 6 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

**PARECER Nº 1165**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "RUA DAS TAMAREIRAS" a Rua 6 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira., destacada na planta de fls. 04.

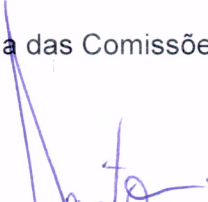
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e com suas obras devidamente concluídas, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 25.08.2015.

**APROVADO**  
25/08/15

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs